



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
NÚCLEO DE SELEÇÃO**

**REEMBOLSOS INDEFERIDOS**

**EDITAL COODEC Nº 014 DE 30 DE JULHO DE 2020 – RETIFICADO 06/11/2020.**

A Universidade Federal Pelotas através do Núcleo de Seleção, informa, conforme aviso publicado em 30/03/2021 na página do referido vestibular, que **os candidatos listados abaixo**, tiveram seus pedidos de reembolso **INDEFERIDO**, devido a falta de retorno dos candidatos aos contatos realizados por este Núcleo, impossibilitando assim a realização do pagamento.

Os candidatos abaixo, possuem o prazo de 3(três) dias úteis para encaminhar pedido de recurso devidamente justificado através do e-mail [coodec.ufpel@gmail.com](mailto:coodec.ufpel@gmail.com).

Para esclarecimento de dúvidas também atendemos no telefone (53) 3284-4313, o contato telefônico não substitui o envio por e-mail.

<b>Nome Completo</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Situação do pedido de reembolso</b>
Dalvan Pederzini Barbosa	01072	<b>INDEFERIDO</b>
Eric Menegoni Bender	03975	<b>INDEFERIDO</b>
Higor Dorneles Alves	04179	<b>INDEFERIDO</b>
Igor Nunes De Freitas Borsari	00462	<b>INDEFERIDO</b>
Kálita Eduarda De Vargas	02832	<b>INDEFERIDO</b>
Sílvia Maria Da Silva Borges	02373	<b>INDEFERIDO</b>
Octavio Trindade	03170	<b>INDEFERIDO</b>

**TODOS os demais solicitantes, conforme listas publicadas no site, já foram reembolsados desde dezembro de 2020 e deverão conferir sua conta bancária.**

Pelotas, 26 de abril de 2021.